



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 810/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ARIADINE MILRES RIBEIRO GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao professor do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Ariadine Milres Ribeiro Garcia	7.838.989-3	02.03.2009	5%	03.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.1.06 120 LL
DE Nº 9.214
UMUARAMA, 28.1.06 120 LL
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO